



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 034/2026

AUTORES: JOSEZITO CIRQUEIRA

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

INDICAÇÃO APROVADA EM. 15/06/26

Thaur
Secretário (a)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de dois redutores de velocidade no trecho asfaltado da via que dá acesso à Estrada Nova República, nas proximidades do ponto de embarque e desembarque do transporte escolar, sendo um redutor antes e outro após o referido ponto.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos estudantes, pais, motoristas e demais usuários da via, tendo em vista que o local é utilizado diariamente para o embarque e desembarque de alunos que dependem do transporte escolar. O trecho em questão possui pavimentação asfáltica e, por essa razão, muitos condutores trafegam em velocidade elevada, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. A instalação de um redutor de velocidade antes do ponto de ônibus e outro logo após o local de parada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos nos dois sentidos da via, proporcionando maior segurança aos alunos durante a travessia da pista e o acesso ao transporte escolar.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2026.

JOSEZITO CIRQUEIRA

Vereador